



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Cipó

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 02
Atos Administrativos	03 a 04
Decretos	05 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ**

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE (75) 3435 1005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

Ata da 15ª sessão ordinária, do quarto período legislativo, da vigésima legislatura, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Compareceram os Senhores Vereadores: Fabiano Orlando dos Santos, Edivanio José de Santana, Marcos Antônio Santana Andrade, Domingos Ferreira da Silva, Dênis Fonseca Soares de Farias, Carlos André de Jesus Macêdo, Maria Lúcia dos Reis Santos, Ronald Freitas da Anunciação, Gilson Francisco da Conceição e Celina Rodrigues Dantas dos Anjos. O senhor Presidente convidou o Vereador Gilson para secretariar os trabalhos. O Senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário em exercício fizesse a leitura da chamada nomenativa dos Senhores Vereadores presentes à sessão e, por haver quórum, declarou aberta a mesma. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a ata da sessão passada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na Fase do Expediente o senhor Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 08 de 24 de maio de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual "Busca implementar o sistema Municipal de Política e Cultural para que as políticas públicas e culturais do Município de Cipó possam estar em sintonia com o Sistema Nacional de Culturais SNC Para estabelecimentos de mecanismo de Gestão Compartilhada com os demais Entes Federais"; Em seguida, o senhor Presidente colocou em votação a dispensa dos trâmites para a votação do referido Projeto de Lei, sendo a mesma aprovada por Unanimidade. Na Ordem do Dia, o senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei citado anteriormente, sendo o mesmo aprovado por Unanimidade. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais. O Edil Marcos externou os seus sentimentos à todos os familiares que perderam os seus entes queridos. Explanou sobre a Copa Rural e parabenizou aos grupos que chegaram à final. A Edil Celina externou os seus sentimentos à todos os familiares que perderam os seus entes queridos. Parabenizou à irmã Jessy pela linda festa do Dia das Mães. O Edil Ronald externou os seus sentimentos à todos os familiares que perderam os seus entes queridos. Explanou sobre o potencial da apicultura em nossa Cidade. Parabenizou à todas as equipes que participaram da Copa Rural. A Edil Lúcia explanou sobre a situação das estradas vicinais do Amari, Jurema e Capoeira e solicitou que sejam feitos os reparos. Parabenizou à todos que fazem parte da Culturais de nosso Município. O Edil Gilson externou os seus sentimentos à todos os familiares que perderam os seus entes queridos. Falou sobre alguns corredores que já foram recuperados. Falou que o intuito é recuperar as outras vias de acesso que faltam. Registrou o empenho das equipes das máquinas que vêm fazendo um excelente serviço em nossa Cidade. Falou, à pedido do Prefeito Marquinhos, sobre a nova máquina de raio-x que está sendo providenciada para o nosso Município. Disse que o Vice-Prefeito Derckian, dentro do seu Grupo Político, tem total aprovação para representar e continuar o seu trabalho. Falou que os Órgãos e as Secretarias têm que trabalhar juntos. Falou que o ritmo de trabalho do Prefeito Marquinhos é incansável em prol de melhorias para o nosso Município. Explanou sobre o sucesso da Copa Rural de nosso Município. Parabenizou às equipes finalistas e as outras equipes que participaram. Falou que todos os que estão militando no futebol ama dor de nosso Município sabem do trabalho exercido pelo Presidente da Liga de Futebol, nosso amigo Geraldo. O Edil Fabiano externou os seus sentimentos à todos os familiares que perderam os seus entes queridos. Parabenizou ao Prefeito Marquinhos pelo trabalho feito em nossa Cidade. Parabenizou às equipes do Buri e Amari por Esta tem na final da Copa Rural e desejou que vença o melhor. Parabenizou à todos que participaram da Cora Rural. Nada mais havendo à tratar, o Senhor Presidente mandou encerrar a até que eu, Gilson Francisco da Conceição, 1º Secretário em exercício, escrevi, subscrevo e assino.

Gilson Francisco da Conceição
Fabiano Orlando dos Santos
Uma Soares dos Santos
Maria Lúcia R. dos Santos
Edivanio José de Santana
Carlos André de Jesus Macêdo
Domingos J. da Silva
Marcos Antônio S. de Farias
Ronald Freitas da Anunciação

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-MAIL: camaracipo@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovam em Sessão Plenária a justa Homenagem com a presente.

Provado por Unanimidade
Registre-se. Publique-se
Cumpra-se. Sala das
Sessões, 10/06/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS e RECONHECIMENTO

AO PR. JAIRO VIEIRA DE ARAUJO

Pr. Jairo Vieira de Araujo por 05 anos de serviços prestado na Obra de Deus em nossa cidade.
Bahiana Orlando dos Santos
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, é do conhecimento de todos, que o **Pr. Jairo** Vieira de Araujo assumiu a Direção da ADEC Assembleia De Deus de Cipó, onde já desempenha suas funções de Pastor há Cinco anos.

Nesta Cidade, vem desenvolvendo um papel fundamental de Evangelização, e de educação religiosa, utilizando de uma ferramenta muito forte, qual seja a apresentação de um programa Evangélico diário na Radio Millenium.

Neste sentido, o homenageado é digno de receber a presente homenagem, que será assinada por todos os Edis dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-MAIL: camaracipo@yahoo.com.br


MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE

VEREADOR PP


GILSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

VEREADOR PSDB


LUCAS SOARES DA SILVA

VEREADOR PDT

DENIS FONSECA SOARES DE FARIAS

VEREADOR PT


RONALDI FREITAS DA ANUNCIÇÃO

VEREADOR PR

FABIANO ORLANDO DOS SANTOS

VEREADORA PP


CÉLINA RODRIGUES DOS ANJOS DANTAS

VEREADOR PP


MÁRIA LUCIA REIS DOS SANTOS

VEREADORA PT


DOMINGOS FERREIRA DA SILVA

VEREADOR PP


CARLOS ANDRÉ DE JESUS MACEDO

VEREADOR PP

EDIVANIO JOSÉ DE SANTANA

VEREADOR PSDB.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-MAIL: camaracipo@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Aprovado por Unanimidade

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se. Sala das

Sessões, 10/06/2024

Câmara Municipal de Cipó/BA

Publique-se Orlando dos Santos

Presidente

**Concede Título de Cidadã
Cipoense a Sra. Valdirene de
Santan Araujo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cipó, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, faz saber e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Valdirene de Santan Araujo, o Título de **CIDADÃ CIPOENSE**.

Art. 2º As despesas da confecção do título a que se refere o art. 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Cipó, em conformidade, às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Marcos Antonio Santa Andrade, em 10 de Junho de 2024.

MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE

VEREADOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-MAIL: camaracipo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

A Sra. Valdirene de Santan Araujo é esposa do **Pr. Jairo Vieira de Araujo**, chegaram a Cipó, em 14 de junho de 2019, natural da Cidade de feira de Santana, tem 56 anos de idade onde dessa união tem tres filhos.

Migrou para nossa terra onde seu esposo assumiu a Igreja Assembleia de Deus, situado na Rua, Petronio Dantas Fontes, nesta Cidade de Cipó -Bahia,

Como uma grande Varoa, assumiu o departamento de Crianças da Assembleia de Deus no qual faz um lindo trabalho desde que chegou.

Nesta Cidade, vem desenvolvendo um papel fundamental de Evangelização, e de educação religiosa, sendo amada e respeitada por todos que compoe o ministério da ADEC.

Desta forma, podemos afirmar que a homenageada é merecedora desta honraria, por tudo que tem feito por nossa cidade.

Por tudo isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, peço o apoio dos meus pares na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, e, se possível, com a dispensa dos tramites regimentais devido a presença da Homenageada na Cidade.

Gabinete do Vereador Marcos Antonio Santa Andrade, em 10 de junho de 2024.


MARCOS ANTONIO SANTANA ANDRADE
VEREADOR



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-MAIL: camaracipo@yahoo.com.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 10 DE JUNHO DE 2024

Aprovado por Unanimidade

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se. Sala das

Sessões 10/06/2024

[Assinatura]
Câmara Municipal de Cipó/BA
Fabiano Orlando dos Santos
Presidente

**Concede Título de Cidadão
Cipoense ao Sr. Ricardo Antonio
Soares Leite (Pó).**

O Presidente da Câmara Municipal de Cipó, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, faz saber e manda publicar para os devidos efeitos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Ricardo Antonio Soares Leite**, conhecido como (Pó), o Título de CIDADÃO CIPOENSE.

Art. 2º As despesas da confecção do título a que se refere o art. 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Cipó, em conformidade, às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Gilson Francisco da Conceição, em 10 de junho de 2024.

GILSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

VEREADOR



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | FONE: (75) 3435-1005 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA CNPJ: 03.578.301/0001-95 E-MAIL: camaracipo@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

O Sr. **Ricardo Antonio Soares Leite**, conhecido como (Pó), nasceu em Itabuna Sul do estado da Bahia, filho de Raimundo Gonçalves Leite e Vera Lucia Soares Mello, conhecida como Vera de Alfredinho.

O homenageado chegou a nossa cidade ainda criança, onde cresceu, estudou e iniciou sua vida adulta.

Em 2001, resolveu viajar para Argentina para comercializar artesanato, tornando um grande empresário no Ramo de Importação, onde atualmente tornou-se um dos maiores importadores do Brasil.

Vale lembrar que o homenageado sempre faz questão em elevar o nome de nossa cidade de Cipó em todos os lugares que visita e faz negócio, motivo pelo qual é digno de receber a presente homenagem.

Saliente-se ainda que a presente homenagem, se faz a pedido de uma grande amiga do homenageado, que a Sra Claudenice Santana, que me solicitou que impetrasse com a presente proposição para se concretizar essa justa e sincera homenagem.

Desta forma, podemos afirmar que o homenageado é merecedor desta honraria, por tudo que faz elevando o nome de nossa cidade pelo Brasil e pelo Mundo.

Por tudo isso, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, peço o apoio dos meus pares na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, e, se possível, com a dispensa dos trâmites regimentais devido a presença do Homenageado na Cidade.

Gabinete do Vereador Gilson Francisco da Conceição, em 10 de junho de 2024.

GILSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

VEREADOR



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CIPÓ

PRAÇA JURACY MAGALHÃES | CENTRO | CEP: 48450-000 | FONE/FAX (75) 3435.1005
CNPJ. 03.578.301/0001-95 E-mail: camaramunicipal.cipo@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Aprovação por Unanimidade

Registre-se, Publique-se

Cumpra-se. Sala das

Sessões, 10/06/2024

Câmara Municipal de Cipó/BA
Fabiano Orlando dos Santos
Presidente

*Concede Título de Cidadã Cipoense a
Srta. Jackeline Oliveira de Sousa e dá
outras providências.*

A CÂMARA DE VEREADORES DE CIPÓ DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, faz saber que aprova o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Srta. Jackeline Oliveira de Sousa conhecida como "Jack", o Título de **CIDADÃ CIPOENSE**.

Art. 2º As despesas da confecção do título a que se refere o art. 1º, correrão por conta da Municipal de Cipó, em conformidade, às demais previstas em seu orçamento em vigor.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Vereador Ronald Freitas da Anunciação, em 10 de junho de 2024.

RONALD FREITAS DA ANUNCIÇÃO
Vereador